O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília-DF, mandou soltar neste domingo (22 de fevereiro de 2015), o defensor público Adriano Moreti Batista, que foi preso pela Polícia Civil do Piauí, na semana passada, acusado de cobrança de propinas a cidadãos, que deveriam ser atendidos gratuitamente no Município de União-PI, a 59 km da Capital do Piauí (Teresina).

O STJ concedeu uma liminar determinando à liberdade do defensor público que foi preso após ter a prisão preventiva decretada pelo Tribunal de Justiça do Piauí. A decisão que mandou libertar o defensor Adriano Moreti é do ministro Jorge Mussi, da quinta turma do STJ.

URNA
CABINE
DE
VOTAÇÃO

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
O Tribunal da Cidadania
Início
Links
Fale conosco
Você está em: Início > Espaço do advogado>Processos>Consulta processual.
Processos
Peticionamento
Visualização de processos
Consulta processual
Recursos Repetitivos
Sistema Push
Despesas Processuais
Diário da Justiça Eletrônico
Plantão Judiciário
Perguntas Frequentes
Sessão de Julgamento
Jurisprudência
Serviços
Legislação
Central de Atendimento
Ouvidoria
Ajuda
Consulta Processual
HC nº 316754 / PI (2015/0034405-3) autuado em 22/02/2015
Detalhes
Fases
Decisões
Petições
PROCESSO: HABEAS CORPUS
IMPETRANTE: PAULO HENRIQUE COSTA DE AQUINO E OUTROS
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE COSTA DE AQUINO - PI008301
IMPETRADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
PACIENTE: ADRIANO MORETI BATISTA (PRESO)
LOCALIZAÇÃO: Saída para COORDENADORIA DA QUINTA TURMA em 22/02/2015
TIPO: Processo eletrônico.
AUTUAÇÃO: 22/02/2015
NÚMERO ÚNICO: 0034405-83.2015.3.00.0000
RELATOR(A): Min. JORGE MUSSI - QUINTA TURMA
RAMO DO DIREITO: DIREITO PROCESSUAL PENAL
ASSUNTO(S): DIREITO PROCESSUAL PENAL, Liberdade Provisóri
TRIBUNAL DE ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚMEROS DE ORIGEM: 00000457020158180076, 201500010012443, 457020158180076, 62015, 912014.
1 volume, nenhum apenso.
ÚLTIMA FASE: 22/02/2015 (15:18) EXPEDIÇÃO DE TELEGRAMA JUDICIAL Nº JCD5T-3164/2015 AO (À)TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUI COMUNICANDO CONCESSÃO DE LIMINAR